



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

Ofício Circular nº. 032/2016-GAB/UFBA.

Salvador, 16 de setembro de 2016.

**Senhor (a) Dirigente,**

Informamos que nessa data disponibilizamos crédito para empenho de despesas em itens de consumo, que pode ser remanejado para despesas com equipamento e material permanente.

Em reunião do CONSUNI de dezembro de 2015, determinamos à PROPLAN e à PROAD que iniciassem estudos para a reprogramação de créditos às Unidades Acadêmicas, para a aquisição de suprimentos, materiais de consumo e permanentes, a título do que se estabeleceu no passado como cota de manutenção das unidades.

As restrições orçamentárias que enfrentamos este ano não nos permitiram implantar a transferência sistemática desses créditos anteriormente. Isto, porém, não evitou que praticássemos a liberação de créditos sob solicitação das unidades, na medida das possibilidades que os limites liberados pelo MEC nos permitiram.

Neste momento, como avançamos na análise das informações sobre o consumo das unidades e no planejamento das aquisições pelo Almoxarifado Central, decidimos realizar essas transferências agora, mesmo em pequena monta e já ao final do ano. Continuaremos a trabalhar sobre uma proposta de matriz de custeio que pretendemos discutir no início do próximo ano. Isto irá reordenar os procedimentos das aquisições e o planejamento da manutenção de maneira mais consistente e integrada.

Em vista da proximidade do prazo para o encerramento do exercício orçamentário, solicitamos a maior agilidade possível nas providências para a utilização desses recursos. Caso não seja possível adquirir o que a unidade necessita no momento, o saldo será registrado para ser liberado com os recursos do orçamento 2017. Nesse sentido, a PROPLAN e a PROAD se colocarão a disposição para apoiar no que for necessário para o melhor aproveitamento desses créditos.

Cordialmente,

**João Carlos Salles Pires da Silva**  
Reitor

**José Murilo Philigret de Oliveira Baptista**  
Pró-Reitor de Administração

**Eduardo Luiz Andrade Mota**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

UNIDADE	VALOR (R\$)
ESCOLA DE MÚSICA	10.000,00
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10.000,00
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS	10.000,00
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	10.000,00
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA	15.000,00
ESCOLA DE BELAS ARTES	15.000,00
ESCOLA DE ENFERMAGEM	15.000,00
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	15.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	15.000,00
ESCOLA DE DANÇA	20.000,00
ESCOLA DE TEATRO	20.000,00
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	20.000,00
FACULDADE DE DIREITO	20.000,00
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UFBA	25.000,00
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO	25.000,00
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFBA	25.000,00
FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFBA	25.000,00
FACULDADE DE MEDICINA	25.000,00
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	25.000,00
FACULDADE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	25.000,00
INSTITUTO DE BIOLOGIA	25.000,00
INSTITUTO DE FÍSICA	25.000,00
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	25.000,00
INSTITUTO DE LETRAS DA UFBA	25.000,00
INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFBA	25.000,00
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	30.000,00
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFBA	35.000,00
INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFBA	35.000,00
ESCOLA POLITÉCNICA	40.000,00
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - CAMPUS ANISIO TEIXEIRA-VITÓRIA DA CONQUISTA	40.000,00
T O T A L	685.000,00